

PAUTA DA 194ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 21/07/2017

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 193ª Reunião Pública Ordinária, datada de 14/07/2017, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Gilvan do Espírito Santo Batista:

3.1. Processo nº 201700029002546 - Interessado: UTB – União Brasília Transporte Ltda. - Assunto: AI – 32.538/2017 – Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014 (Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal).

4. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Andrea Bonanato Estrela:

4.1. Processo nº 201700029000912 - Interessado: Expresso São Luiz Ltda - Auto de Infração nº 32946 - Art.6º, inciso II, Lei Nº 18.673/14 - “Prestar serviço intermunicipal de passageiros sem prévia concessão, permissão ou autorização na forma legal.”

5. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pela relatora Eunice Aparecida de Lima:

5.1. Processo nº 201100029000037 – Interessado: B A Transporte de Passageiros Ltda. – AI nº. 22010. Art. 56, inciso III da Resolução nº. 005/2008-CG: Utilizar licença da AGR para realizar viagem de caráter de linha regular.

6. Apresentação e discussão de processos, a ser relatado pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:

6.1. Processo nº 201700029002663 – Interessado: Luiz Carlos da Silva O Goianinho - ME - AI nº 33776/2017 – Art. 56, inc. I da Resolução nº 005/2008 - “realizar a viagem sem a licença expedida pela AGR”.

7. Apresentação e discussão de processo, a ser relatado pelo relator Breno Pereira da Silva:

7.1. Processo nº 201700029002646 - Interessado: Expresso Satélite Norte Ltda. - Auto de infração nº 32796 - Art. 6º, inc. II da Lei nº 18.673/2014: “Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal”.

8. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.